



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001-00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N — CENTRO

LEI Nº 58/95

DÁ DENOMINAÇÃO AO BAIRRO LOCALIZADO/  
NA SÉDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA,  
faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Art. 1º -- Fica denominada de CHÁCARA SORRISO, 0 /  
bairro localizado na séde deste Município.

Art. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua/  
publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 05  
de janeiro de 1995.

  
NEWTON NERY NOVAES

PREFEITO.